

APROVADO

Pela Câmara Municipal de Alvorada do Norte - GO.
em Sessão: Ordinária

de 02 / março / 2016.

Presidente



Estado de Goiás
Poder Legislativo
Câmara Municipal de Alvorada do Norte-GO
CNPJ nº 01.736.644/0001-05

PROTOCOLO

Protocolo no Livro Nº 005
as folhas 48/49 sob Nº 4063
Câmara Municipal 29/02/2016
Edseu Brito da Silva
Funcionário / Encarregado

REQUERIMENTO
Nº. **002/2016**

DATA
29/02/2016

AUTOR/VEREADOR
EDSEU BRITO DA SILVA

Excelentíssimo Senhor Presidente da Câmara Municipal de Alvorada do Norte/GO

**Senhor Presidente,
Senhores Vereadores e Senhora Vereadora,**

O Vereador que este subscreve, no uso de suas prerrogativas regimentais e legais, requer a Vossa Excelência, após anuência do Plenário, que seja oficiado ao Excelentíssimo Senhor Prefeito Municipal DAVID MOREIRA DE CARVALHO, com **cópia deste, requerendo o seguinte pleito:**

Verificar, a possibilidade de continuar o atendimento às comunidades rurais, pela empresa de ônibus, que até então é detentora do uso da linha, e/ou acionar os órgãos equivalentes, para que seja cedido a quem tiver interesse, pois os moradores que utilizam esta locomoção até o centro urbano, estão desassistidos há vários meses, atrapalhando assim, o desenvolvimento rural do município.

Vale salientar que a mobilidade e acessibilidade até a zona urbana representa uma melhoria de vida da população rural, pois quem mora no campo precisa de transporte, seja para fazer uma consulta médica, ou qualquer outro serviço, como mercados e bancos, sendo que vários deles, não possuem transporte individual.

Assim, sendo o município composto também pela zona rural, é louvável que o poder público ofereça o mesmo serviço para todos, de forma igualitária.

Nestes Termos
P. Deferimento

SALA DAS SESSÕES DA CÂMARA MUNICIPAL DE ALVORADA DO NORTE, Estado de Goiás, aos 29 dias do mês de Fevereiro de 2016.


Edseu Brito da Silva/PC do B
Vereador/Autor